## SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI N.º 18/2015

Altera a denominação da rua que menciona para José Modesto Neto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua A, situada no Bairro Santa Luzia entre a Rua Filadelfo de Souza Pinto e Rua Três, nesta cidade de Unaí (MG), para Rua José Modesto Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de março de 2015; 71° da Instalação do Município.

VERPADOR PAULO ARARA